ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais locações de banheiros químicos e guaritas visando atender as demandas do DAAE, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, e de higienização e sucção, em conformidade as especificações deste termo de referência.

023/2026

Araraquara – SP, 16 de setembro de 2026.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
03/08/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Josiane Belo Majela
13/08/2026	1.0	Revisão da primeira versão do documento	Larissa Lobo Pedroso
16/09/2026		Revisão da primeira versão do documento	Josiane Belo Majela

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO
O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender aos funcionários terceirizados alocados em postos do DAAE que ainda não possuem banheiros e guaritas, situação comum em obras novas que serão entregues ao Departamento, além de suprir a demanda de eventos institucionais, como o Natal e corridas de rua. O processo garantirá condições essenciais de saúde e higiene aos trabalhadores, estendendo o benefício ao público geral em praças, parques e áreas verdes. A ausência dessa estrutura leva os usuários a utilizarem locais inadequados para suas necessidades fisiológicas, o que compromete a saúde pública. Ademais, a locação de guaritas protegerá os vigilantes e controladores de acesso contra intempéries climáticas. A opção por estruturas portáteis justifica-se pela alta resistência, facilidade de transporte e viabilidade de instalação em pontos sem rede de esgoto.

Os bens e serviços são considerados:

"**comuns**" pois se enquadram na classificação nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, POSSUI NATUREZA NÃO CONTINUADA. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **1 (um) ano,** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP HAVENDO NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

- Para que a presente aquisição seja contratada existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

a) Banheiro químico:

- O Contratante deverá entrar em contato com o Fornecedor, com 02 (dois) dias de antecedência;
- A solicitação dos serviços se dará mediante entrega da nota de empenho;
- Excepcionalmente, os serviços poderão ser solicitados de forma urgente, respeitando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas);
- As locações dos banheiros químicos podem ser solicitadas de forma fracionada ou concomitante, desde que não ultrapassem a quantidade máxima de diárias estimada neste Termo de Referência;
- Na medição as diárias deverão ser contabilizadas por dia de locação, sendo o período de 24 horas de efetivo uso;
- Todos os itens incluem montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização (limpeza) e sucção dos dejetos e deverão estar disponibilizados conforme as datas e horários e locais definidos pelo Contratante;
- Os banheiros químicos poderão ser solicitados em finais de semana e feriados;
- Se, durante ou após o recebimento, constatar-se que a entrega ou instalação dos banheiros químicos ocorreu em desacordo com o especificado, a empresa será notificada por escrito, sendo interrompido o recebimento até que sejam substituídos os produtos e/ou componentes em desacordo;
- O esgotamento do reservatório de dejetos e a higienização da cabine dos banheiros químicos deverão ser realizados a cada 3 (três) dias, caso o período de locação seja superior a 24 horas. O procedimento deve utilizar produtos bactericidas devidamente registrados na ANVISA.
- Deverá apresentar junto à medição o **CDF (Certificado de Destinação Final):** Emitido pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) ou empresa receptora certificada após o recebimento e tratamento do efluente. Esse certificado comprova a destinação ambientalmente adequada.

- A contratada realizará a sucção dos dejetos e higienização dos equipamentos, devendo proceder o destino final do mesmo de acordo com as normas vigentes.

b) Guaritas:

- O prazo de entrega é de 24 horas, contadas da solicitação ao contratado;
- A solicitação dos serviços se dará mediante entrega da nota de empenho;
- As guaritas poderão ser solicitadas em finais de semana e feriados;
- A contratada é responsável pelo transporte e instalação da guarita.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de locação de banheiro químico e de guaritas, conforme descrito abaixo:

Contratação de serviços sob o sistema de registro de preços para futura locação de guaritas e banheiros químicos destinados ao DAAE. O objeto inclui montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos equipamentos.

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E GUARITAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD COM LAVATÓRIO SIMPLES, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO, PESANDO 75KG, MEDINDO 2,30M DE ALTURA, 1,10M DE LARGURA, 1,20M DE COMPRIMENTO, EQUIPADOS COM 01 CAIXA DE DEJETOS COM NO MÍNIMO CAPACIDADE DE 195 LITROS COM ASSENTOS ACOPLADOS, 01 MICTÓRIO, 01 PORTA OBJETOS, 01 SUPORTE DE PAPEL HIGIÊNICO 01 (UM) DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO, 01 (UM) DISPENSER DE PAPEL TOALHA, 01 (UM) LAVATÓRIO COM RESERVATÓRIO DE 60 LITROS E ACIONAMENTO VIA PÉ ATRAVÉS DE BOMBEAMENTO, COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, PREVENDO HIGIENIZAÇÃO COM ASSEPSIA DAS CABINES SANITÁRIAS COM APLICAÇÃO DE PRODUTO DESODORANTE E BACTERICIDA E FORNECIMENTO DE PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO.	Locação Diária	1000
2	LOCAÇÃO DE GUARITA MEDINDO 2,20 M DE ALTURA, 1,10 M DE LARGURA, 1,10 M DE COMPRIMENTO.	Locação Diária	1000

- **As diárias deverão ser contabilizadas por dia de locação, sendo o período de 24 horas;**
- **Os serviços poderão ser prestados em qualquer imóvel próprio do DAAE ou**

naqueles que venham a ser adquiridos ou locados pela autarquia.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas para o registro de preços com base no número de postos do Departamento que possam necessitar do serviço. Atualmente, são 24 postos atendidos 24 horas por terceiros, além da demanda prevista pelo calendário institucional — como as tradicionais **"Corrida do DAAE"** e **"Natal na Praça"** — e **por eventos futuros**.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A escolha pela mediana dos preços garantiu o valor de mercado, conforme detalhado nos orçamentos em anexo o valor estimado da referida contratação é de **R$ 503.450,00 (Quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais**). O valor estimado deste processo foi definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas do ramo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, e foram selecionadas propostas que atendem integralmente às especificações técnicas da contratação.

O Fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** global.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO**
 Em regra, conforme § 2º do art. 40 da Lei n. 14.133/2021, os serviços/compras deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
 O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, em vista que o gerenciamento centralizado dos serviços por uma única contratada proporciona melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção devido à falta de insumos.

- **Justificativa para Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP (Art. 82, Lei nº 14.133/2021):** A modelagem por Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de precisar o quantitativo exato a ser demandado de imediato, sendo o Departamento o único contratante. A contratação busca atender a necessidades fragmentadas e

imprevisíveis, tais como eventos, obras novas entregues ao Departamento, e outras demandas que venham a surgir.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Na realização dos serviços verifica-se a possibilidade da ocorrência de danos ao meio ambiente, sendo necessário medidas que diminuam os impactos, tais como:

Banheiros Químicos:

Impactos Ambientais:

- **Contaminação do solo e água:** Risco de vazamento de efluentes sanitários com alta carga orgânica.
- **Toxicidade química:** Uso de produtos biocidas inadequados (como o formaldeído) para mascarar odores.
- **Geração de resíduos perigosos:** Descarte incorreto do lodo e dos efluentes gerados.
- **Consumo de água:** Gasto hídrico elevado nos processos de higienização diária das cabines.

Medidas de Tratamento:

- **Comprovação de destinação:** Exigir Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) e licença ambiental da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) receptora.
- **Produtos biodegradáveis:** Exigir soluções sanitárias biodegradáveis e certificadas.
- **Pontos de instalação:** Proibir a colocação de cabines próximas a bocas de lobo, corpos d'água ou áreas de drenagem de chuva.
- **Contenção de vazamentos:** Exigir que a empresa forneça kits de mitigação de acidentes e bandejas de retenção sob as cabines.

Guaritas:

Impactos Ambientais:

- **Descarte pós-uso:** Geração de entulho ou resíduos volumosos caso as guaritas não sejam modulares ou reutilizáveis.
- **Pegada de carbono:** Emissão de gases poluentes no transporte de estruturas pesadas de concreto ou metal.

Medidas de Tratamento:

- **Estruturas recicláveis:** Exigir guaritas modulares fabricadas com materiais recicláveis ou de alta durabilidade (como polietileno de alta densidade ou painéis isotérmicos).

- **Eficiência energética:** Priorizar guaritas com isolamento térmico (que reduzem o uso de climatizadores) e iluminação em LED natural.
- **Logística reversa:** Determinar em contrato a responsabilidade total da empresa contratada pela retirada, manutenção e destinação final das estruturas após o encerramento do contrato.

9. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

O resultado proposto é assegurar a capacidade de atuação do Departamento em eventos e construções de caráter urgente, garantindo a salubridade ambiental, a proteção da saúde coletiva e a preservação do patrimônio institucional.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO.

Araraquara, 16 de setembro de 2026.

Josiane Belo Majela
Subdivisão de Patrimônio e Expediente

Larissa Lobo Pedroso
Divisão de Administração